



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO DE VOTO DE
APLAUSO POR OCASIÃO DO DIA DOS
TRABALHADORES DOMESTICOS,
COMEMORADO NO DIA 27 DE ABRIL.

Senhor Presidente

Embora ao falar-se em empregados domésticos logo vem a mente aqueles que nos auxiliam nas tarefas do lar, como cozinhar, lavar, passar e limpar; empregada ou empregado doméstico é todo aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou família, que pode ser tanto na residência principal ou de lazer, como casa de praia, de campo ou sítio.

Assim, enquadram-se também como empregados domésticos os motoristas particulares, vigias, chacareiros, caseiros, damas de companhia, babás, governantes, jardineiros e faxineiros.

Esses auxiliares do lar, que há muito tempo desempenham suas tarefas, só vieram a ter sua profissão reconhecida em 1972, através da lei do empregado doméstico (Lei 5859/72). Na época, com pouquíssimos direitos trabalhistas, que só foram ampliados em 1988, com o advento da nova Constituição Federal e, em 1999 viram a possibilidade de ter o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - mesmo que opcional para o empregador.

O dia 27 de abril é comemorado por ser uma data dedicada à padroeira das domésticas, Santa Zita, moça humilde e generosa que costumava dividir sua comida e suas roupas com os pobres.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado o **REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSOS**, pelo “DIA DOS TRABALHADORES DOMESTICOS”, comemorado no dia 27 de abril.

1);

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de abril de 2022.

Ver. Silvana Medeiros
VEREADORA

